



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 21 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº850 Ticket: 85000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°0009/2017. As nove horas e quinze minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e dezessete, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 0009/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706/17 - 06/02/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 03.020.795/0001-98, REPRESENTANTE(S) LUCIANA PIOLI DE VASCONCELOS, RG N° 20.288.058-8SSP/SP; LICITANTE(S) HEMOLABOR LABORATORIO ANAL. CLIN. LTDA, CNPJ 02.645.498/0001-75, REPRESENTANTE(S) IVON CEZAR DE SALES, RG N° M-1.577.860; LICITANTE(S) LABORATORIO ECHO ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 04.695.972/0001-07, REPRESENTANTE(S) HERCULES FILETI, RG N° 7.625.120-SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado, de maior desconto na tabela SUS na forma dos LANCES VERBAIS. Declarando vencedora a seguinte empresa: CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 03.020.795/0001-98, ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 845 - CENTRO - JACUTINGA/MG - CEP: 37.590-000. Seq. 1, Item 0086, Descrição EXAMES LABORATORIAIS DE SANGUE, URINA E FEZES, CONFORME TABELA SUS, EM PACIENTES DO MUNICIPIO DE ALBERTINA - Exames laboratoriais de sangue, urina e fezes, conforme tabela SUS, em pacientes do município de Albertina, UN. SV, Qtd. 1, Valor Total 10,50%. Valor Total de Desconto 10,50%. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo

todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro, Luciana Pioli De Vasconcelos – Representante, Ivon Cezar De Sales – Representante, Hercules Fileti – Representante.

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.